



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 79/2022

Processo nº 54000.015739/2020-05

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020. **CONSIDERANDO** as inconsistências apontadas pelo Acórdão Nº 775/2016 do Tribunal de Contas da União- TCU, conforme estabelece os arts. 15, 16 e 18 do Decreto 9.311 de 15/03/2018.

**RESOLVE:**

**CONVOCAR:** os beneficiários e ex-beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária -PNRA, relacionados a seguir, para apresentarem sua defesa no prazo de trinta (30) dias contados a partir da publicação do edital, sob pena de rescisão do contrato de assentamento e perda de direito a remissão e renegociação dos créditos concedidos aos assentados da reforma agrária.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL DO BENEFICIÁRIO	CÓDIGO DO SIPRA	NOME (TITULAR 1)	CPF	CÔNJUGE (TITULAR 2)	CPF	NOTIFICAÇÃO (SEI)	INCONSISTÊNCIA APONTADA	DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE	Nº DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO
1	21510.100112/1989-58	SC002600000097	VILIBALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	243.***.***-53	ERODITH DOS PASSOS RODRIGUES	437.***.***-15	NOTIFICAÇÃO Nº 1088/2022/SR(10)SC-D3 (11646788)	Deixado de explorar o imóvel direta e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração do contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016;	1) Notas fiscais de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; 2) Notas fiscais de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); 3) Comprovante de vacinação de animais, dentre outros; 4) Anexo XII da IN nº 99/2019 - Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (11517620); 5) Extrato completo do CNIS/INSS do casal (com vínculos e rendas), que pode ser obtido no sítio: <a href="http://meu.inss.gov.br">meu.inss.gov.br</a> ; 6) Declaração do órgão vinculado ao cargo público (MUNICIPAL / ESTADUAL / FEDERAL), informando o período do vínculo e a carga horária, bem como atestando o tipo de atividade exercida.	Quadra 18 lote 06	JANGADA	CALMON

								após a homologação como assentada.				
2	54210.001040/2003-83	SC001200000334	ILDO SOARES	022.***.***-31	*****	*****	NOTIFICAÇÃO Nº 518/2022/SR(10)SC-D3 (11487606)	<p>Deixado de explorar o imóvel direta e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração do contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016;</p> <p>Indícios de atividade com madeira.</p>	<p>1) nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários;</p> <p>2) nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.);</p> <p>3) comprovante de vacinação de animais, dentre outros.</p> <p>4) Certidão de CPF vinculado a CNPJ, dos titulares, emitido pela Receita Federal;</p> <p>5) CNIS/INSS completo (com renda) dos titulares;</p> <p>6) Anexo XII da IN nº 99/2019 (11517620) - Declaração do Beneficiário (preenchida e assinada)</p>	37	PUTINGA	CALMON
3	54210.000972/2003-17	SC008200000059	ANTONIO CLAUDIONEI OLIVEIRA	825.***.***-34	SELMA FAGUNDES MOREIRA	310.***.***-44	NOTIFICAÇÃO Nº 9933/2021/SR(10)SC-D3 (10377723)	Renda maior que R\$ 14.000,00 anuais.	<p>1) nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários;</p> <p>2) nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.);</p> <p>3) comprovante de vacinação de animais, dentre outros.</p> <p>4) Certidão de CPF vinculado a CNPJ, de ambos os titulares, emitido pela Receita Federal;</p>	04	SÃO JOÃO	MATOS COSTA

								5) CNIS/INSS completo (com renda e vínculos) de ambos os titulares.				
4	41320.000511/1990-52	SC004700000049	RENI BATISTIN PUHL	020.***.***-95	JUAREZ PUHL	581.***.***-59	NOTIFICAÇÃO Nº 12369/2021/SR(10)SC-D3 (11098647)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proprietário(a), quotista, acionista ou co-participante de estabelecimento comercial ou industrial — Titular 1</li> <li>Proprietário(a), quotista, acionista ou co-participante de estabelecimento comercial ou industrial depois da homologação;</li> <li>- Não observância as diretrizes técnicas, econômicas e sociais definidas pelo Incra para o projeto de assentamento, notadamente instalação de empresa madeireira dentro do P.A São José.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Justificativa por escrito, acompanhada de documentação comprobatória, sobre a situação da pessoa jurídica MADEIREIRA LEÃO, com situação ativa e cujo endereço constante na Receita Federal é o P.A. São José, bem como documento comprobatório de eventual autorização do INCRA para implantação da mesma;</li> <li>- CNIS/INSS completo (com histórico completo dos vínculos e respectivas rendas) de ambos os titulares;</li> <li>- Declaração do Beneficiário assinada por ambos os titulares - Anexo XII da IN nº 99/2019 (11517620).</li> </ul>	04	SÃO JOSÉ	CAMPOS NOVOS
5	54000.080717/2019-74	SC037400000021	AILSON MORAES	745.***.***-00	*****	*****	NOTIFICAÇÃO Nº 12739/2021/SR(10)SC-D3 (11237816)	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas,</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários;</li> <li>2) nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.);</li> <li>3) comprovante de vacinação de animais, dentre outros.</li> <li>4) Certidão de CPF vinculado a CNPJ, dos titulares, emitido pela Receita Federal;</li> </ol>	Não identificado no processo	17 DE ABRIL	CAMPO BELO DO SUL

							a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016;  - Ceder, a qualquer título, a posse ou a propriedade da parcela recebida, ainda que provisória e parcialmente, para uso ou exploração por terceiros;  Indícios de atividade com madeira.	5) CNIS/INSS completo (com renda) dos titulares;  6) Anexo XII da IN nº 99/2019 (11517620) - Declaração do Beneficiário (preenchida e assinada pelos titulares).				
6	54210.000329/2000-06	SC011100000010	ANTONIO MACHADO	811.***.***-72	MARIA DE JESUS MACHADO	811.***.***-91	NOTIFICAÇÃO Nº 517/2022/SR(10)SC-D3 (11487375)	<p>Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016;</p> <p>Proprietário(a), quotista,</p>	<p>1) nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários;</p> <p>2) nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.);</p> <p>3) comprovante de vacinação de animais, dentre outros;</p> <p>4) Certidão de CPF vinculado a CNPJ, de ambos os titulares, emitido pela Receita Federal;</p> <p>5) CNIS/INSS completo (com renda e vínculos) de ambos os titulares;</p> <p>6) Anexo XII da IN nº 99/2019 (11517620) - Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares.</p>	01	HERBERT DE SOUZA	CAMPOS NOVOS

acionista ou co-participante de estabelecimento comercial ou industrial

A Relação de beneficiários e ex-beneficiários bloqueados por causa de indícios de irregularidades (Arquivo:Planilha-Acesse a relação de beneficiários bloqueados com indícios de irregularidades) bem como os documentos necessários para regularizar a situação no Incra (Arquivo:Planilha-Consulte os indícios e os documentos necessários para regularizar a situação no Incra) estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.

Os beneficiários e ex-beneficiários ora convocados deverão apresentar defesa e/ou documentação comprobatória com vistas à regularização da inconsistência apontada prazo de trinta (30) dias contados a partir da publicação do edital (PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021), no seguinte endereço: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC, Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida – São José/SC, CEP 88101-175 (presencialmente ou via postal), telefone: (048) 3733-3566 ou através do e-mail: [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br).

**Os notificados que não apresentarem as devidas justificativas no prazo estabelecido**, terão seu **contrato de assentamento do PNRA cancelado** em conformidade com o **artigo 20 do Decreto 9.311 de 15/03/2018** e eventuais créditos recebidos, terão confirmado o vício na concessão do benefício, **não sendo remidos** conforme previsão da **lei 13.001 de 20/06/2014**, importando em **cobrança integral** via atualização do débito apurado conforme **ACÓRDÃO Nº 677/2020 – TCU – Plenário**.

Demais informações sobre estes processos (números identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>, ao e-mail: [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br) ou pelo telefone: (048) 3733-3566.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por Nilton Tadeu Garcia, Superintendente, em 15/03/2022, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11947396** e o código CRC **4AF2D296**.